

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO



FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

Prot. SIGA:	5.200.01.0177.2024	Proc. SIGAD:	-
DFD:	Vide processo	ETP:	Vide processo

Justificativa da contratação

Levando em conta que a AGEDOCE assumiu suas atividades em 21 de dezembro de 2020 como entidade delegatária/equiparada das funções de Agência de Água, e com isso um enorme acervo documental passou a sua responsabilidade, enfrenta-se um desafio significativo em relação aos documentos, quanto a sua gestão e preservação. O crescente volume de documentos acumulados ao longo dos anos exige uma abordagem eficaz para a digitalização, a fim de garantir a acessibilidade, a segurança e a facilidade de compartilhamento de informações.

Considerando ainda que o Contrato nº. 19/2023/AGEDOCE, com o mesmo objeto, está em processo de rescisão, pois a empresa vencedora deu baixa no CNPJ da empresa, tornando assim impossível a execução dos serviços.

Considerando que foi somente digitalizado até o momento a média de 31,03% da estimativa de demanda, que é 250.000 cópias;

Considerando que no momento já 05 (cinco) estagiários contratados para atendimento exclusivo da demanda de digitalização de documentos;

Necessita urgentemente da Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos digitalizadores (scanners), com fornecimento de todo material necessário à realização do serviço e assistência técnica, para digitalização de documentos físicos, sob demanda da AGEDOCE.

OBJETO

Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos digitalizadores (scanners), com fornecimento de todo material necessário à realização do serviço e assistência técnica, para digitalização de documentos físicos, sob demanda da AGEDOCE.

Item	CATMAS	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência
1	000069302	Locação de digitalizadora profissional (scanner) para papel tipo A4	Unidades	5	R\$ xxxxxx

Informações adicionais do objeto

O preço de referência será definido após pesquisa de mercado.

As máquinas a serem fornecidas deverão possuir as seguintes especificações mínimas:

Item 01: Capacidade mínima de digitalização de 40 páginas por minuto. Digitalização duplex com velocidade de 80 imagens por minuto. Suporte para no mínimo 6000 páginas de trabalho por dia - Bandeja ADF de 80 folhas para facilitar o manuseio de grandes volumes - Sensor ultrassom de alimentação múltipla para prevenir problemas de alimentação de múltiplas folhas - Tela touchscreen de 4,3 polegadas para uma operação intuitiva. Interface do usuário dedicada para personalização e eficiência. Conectividade USB - Pré-visualização para garantir a qualidade do documento digitalizado - Pacote de softwares completo incluso para otimização do gerenciamento de documentos.

REQUISITOS DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

Prazo inicial de entrega e/ou de prestação do serviços	Início dos trabalhos previsto para o mês de abril de 2024.
Prazo final de entrega e/ou de prestação do serviços	Encerramento previsto para o mês de dezembro de 2024.
Local e horário de entrega e/ou prestação do serviço	Os serviços deverão ser prestados na sede da AGEDOCE, durante o expediente de trabalho.

Informações adicionais da compra / contratação

As máquinas devem ser instaladas na sede da AGEDOCE, sendo que deverá ser explicado ao indicado pela AGEDOCE como se darão o funcionamento das mesmas

Toda a manutenção, troca de peças, manutenção deve ser por conta da empresa contratada;

Caso alguma máquina apresente defeito a empresa contratada deve providenciar as suas custas a troca da máquina em até 24 (vinte e quatro) horas.

MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Modalidade	Dispensa	Critério	Menor Preço Global
-------------------	----------	-----------------	--------------------

CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

ME e EPP	Sem previsão de exclusividade	Habilitação	Conforme Edital
Vigência Estimada	08 (oito) meses de execução do serviço	Instrumento	Contrato
	01 (um) mês para tramites administrativos finais	Pagamento	Conforme medição do contrato
Medição	Mediante prestação do serviço	Prazo para pagamento	10 dias úteis após emissão da NF
Estimativa de demanda	Sim	Subcontratação	Permitida

Informações adicionais

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06 e nas Resoluções/Lei: () ANA n.º 122/2019 () INEA n.º 160/2018 (X) Portaria IGAM n.º 39/2022 () Código Civil e outras normas de Direito Privado.

Governador Valadares/MG, 26 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
MICHELLE APARECIDA FIGUEIREDO E SOUZA
 Analista Administrativa
 AGEDOCE

(assinado eletronicamente)
ALEX CARDOSO PEREIRA
 Assessor
 AGEDOCE

